SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1017878-47.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Levantamento de Valor

Exequente: Claudio Sidnei Caiado
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do trânsito em julgado da decisão de fls.114/120, da manifestação de fls. 127/128 e, nos termos do artigo 924, inciso II do Novo Código de Processo Civil, julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls.52. Expeça-se guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 22 de março de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA